



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 223/18**

**CONSIDERANDO** que, a Administração Municipal constantemente alega uma suposta falta de recursos no Município;

**CONSIDERANDO** que, a arrecadação integral do **ITR - Imposto Territorial Rural** é uma forma simples de o Município aumentar sua arrecadação sem ter que aumentar a tributação sobre os municíipes ou realizar cortes em serviços ou direitos dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que, é importante ressaltar que, constitucionalmente, todo município tem direito a 50% da arrecadação do ITR, que é um imposto de competência federal. Entretanto, caso a municipalidade opte por ela mesma, por meio de seus funcionários e infraestrutura, fiscalizar e cobrar o ITR de seus contribuintes, o valor total arrecadado com o imposto passa ao erário municipal; e,

**CONSIDERANDO** que, referida opção é regulada pela Lei Federal nº 11.250/2005; e, para que o município possa assumir a fiscalização e cobrança do imposto, se beneficiando com a arrecadação integral do ITR, é preciso firmar previamente um Convênio com a União.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura de Votorantim tem Convênio firmado com a União para arrecadar o **ITR - Imposto Territorial Rural**?
- b) Em caso positivo, poderia nos informar o valor arrecadado?
- c) Em caso negativo, o que impede a Prefeitura de realizar o Convênio com a União, para receber a arrecadação do ITR?

**Que do deliberado se dê ciência às Secretarias Municipais de Gestão e Planejamento e de Governo; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Cruzeiro do Sul” e “Diário de Sorocaba”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM, Ipanema FM; Cacique AM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadao.votorantim.senado.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de agosto de 2018.

**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**  
Vereador